



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeira do Município de Ibema, confeccionada em tecido paraquedas, dupla face, estampada, costurada com linhas de alta resistência, ilhoses para hasteamento. Na medida de 6p (2,70 x 3,86 m)	Unid	1	750,00	750,00
2	Conjunto 27 bandeiras dos estados brasileiros, confeccionadas em tecido paraquedas, dupla face, estampada, costurada com linhas de alta resistência, ilhoses para hasteamento. Na medida de 2p (0,90 x 1,28 m).	Jogo	1	3.700,00	3.700,00
3	Bandeira do Município de Ibema, confeccionada em tecido paraquedas, dupla face, estampada, costurada com linhas de alta resistência, ilhoses para hasteamento. Na medida de 2p (0,90 x 1,28 m).	Unid	4	240,00	960,00
4	Bandeira do Estado do Paraná, confeccionada em tecido paraquedas, dupla face, estampada, costurada com linhas de alta resistência, ilhoses para hasteamento. Na medida de 2p (0,90 x 1,28 m).	Unid	4	145,00	580,00

### 2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

### 3 - RAZÃO DA DISPENSA:

Faz-se necessário a compra de novas bandeiras para serem substituídas nos espaços públicos, que estão danificadas pela ação do tempo.

### 4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

### 5 - CONTRATADO:

J. M. GRANDI, estabelecida na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.571.116/0001-80.

### 6 - PREÇO:

O valor é de R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00 (092) – MATERIAL DE CONSUMO**

**9 - PRAZO:** Contratação por até 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

IBEMA, 21 de dezembro de 2022.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Presidente

  
Membro

  
Membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 21 de dezembro de 2022

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.

**Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA**

**Contratada: J. M. GRANDI**, estabelecida na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.571.116/0001-80.

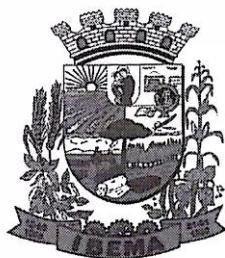
**Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.**

**VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).**

**PRAZO:** Contratação por até 90 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 21 de dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.**

**Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA**

**Contratada: J. M. GRANDI**, estabelecida na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.571.116/0001-80.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.**

**VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).**

**PRAZO:** Contratação por até 90 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 21 de dezembro de 2022